



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.176, DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, Estado de Alagoas, considerando os termos do Processo Administrativo n.º 2024.14062062343.O.PMP, que deferiu o retorno ao serviço público municipal da servidora nomeada, outrora cedida mediante convênio ao Tribunal de Justiça de Alagoas, usando das atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica do Município, RESOLVE designar GÉSSICA COUTINHO DE OLIVEIRA, servidora efetiva, matrícula 3833, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Agente Administrativo, junto a Comissão Gestora Municipal do Programa Moradia Legal por período de 02 anos a contar da publicação da presente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos extensivos a 01 de julho de 2024, ficando ratificados todos os atos praticados no âmbito do referido programa.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 24 de julho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434

Assinado de forma digital por
RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.07.24 12:33:36 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

